



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2023 - Processo Administrativo Nº 018/2023** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 75, ii, lei 14.133/2021, determinando contratação de pessoa jurídica para suporte na realização de evento em comemoração ao dia vereador (01 de outubro), compreendido em aluguel de mesas com tampões (32und), aluguel de cadeiras (256und), ornamentação para evento solene (sede da câmara e espaço de recepção), equipamento para apresentação dos trabalhos (datashow, iluminação do palco e local), sonorização (no mínimo de 1000 w com conexão via bluetooth), em evento a ser realizado na data de 30 de setembro de 2023 no município de Urandi/BA a ser fornecido pela empresa **51.549.856 AELSON DOS SANTOS PIRES JUNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 51.549.856/0001-51, situada na Rua Deli Fagundes, nº 121, Bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 29 de Setembro de 2023.

GILMAR SANTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA